



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
PROGRAMA PÓS TEC DE ENFERMAGEM/COFEN**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2024.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado ao Cadastro de bolsistas para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao Programa de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem- Programa Pós-Tec Enfermagem/Cofen, informa que não houve pedido de Impugnação do Edital Nº 11/2024. O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de ter uma resposta fundamentada da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo Simplificado.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Coordenação Institucional do Programa Pós-Tec

Dra. Anne Karoline Candido Araújo
Coordenação Acadêmica do Programa Pós-Tec